

P O R T A R I A N° 1526/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 07834/2025;

R E S O L V E conceder afastamentopor incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 04/06/2025 a 11/06/2025 e 12/06/2025 e 11/07/2025, perfazendo 38 (trinta e oito) dias, a servidora municipal, CIRLENE LIBERATO COELHO, Assistente Social I, matrícula n° 10403, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal